

**RESOLUÇÃO Nº 061/2023 – CAP**

Homologa 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre Seta S/A – Extrativa de Tanino de Acácia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19227/2023, tomada em sessão de 10 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre Seta S/A – Extrativa de Tanino de Acácia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto apresentar um novo plano de trabalho, com o objetivo de avaliar o efeito do produto comercial da empresa SETA na dieta de leitões.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin  
Presidente da CAP